

sede na Rua Grajaú, nº 36, Apto. 702, Bairro Grajaú, Cep 20561-146, Rio de Janeiro-RJ.
 Autorizo: Processo nº 2016/ 334499
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.
Protocolo 1001313

INEXIGIBILIDADE: 37/2016

Data: 22/08/2016
 Valor Total: R\$ 10.000,000
 Objeto: Prestação de serviços artísticos na 2ª fase do XXIX Festival Internacional de Música do Pará-Festival das Américas.
 Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso
 0101 8421 339039 Estadual
 Contratante: Fundação Carlos Gomes
 Contratado: Contemporânea Produções Culturais LTDA-ME, com sede na Rua Grajaú, nº 36, Apto. 702, Bairro Grajaú, Cep 20561-146, Rio de Janeiro-RJ.
 Autorizo: Processo nº 2016/ 335082
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.
Protocolo 1001315

INEXIGIBILIDADE: 38/2016

Data: 22/08/2016
 Valor Total: R\$ 10.000,000
 Objeto: Prestação de serviços artísticos na 2ª fase do XXIX Festival Internacional de Música do Pará-Festival das Américas.
 Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso
 0101 8421 339039 Estadual
 Contratante: Fundação Carlos Gomes
 Contratado: Contemporânea Produções Culturais LTDA-ME, com sede na Rua Grajaú, nº 36, Apto. 702, Bairro Grajaú, Cep 20561-146, Rio de Janeiro-RJ.
 Autorizo: Processo nº 2016/ 328724
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.
Protocolo 1001318

INEXIGIBILIDADE: 39/2016

Data: 22/08/2016
 Valor Total: R\$ 10.000,000
 Objeto: Prestação de serviços artísticos na 2ª fase do XXIX Festival Internacional de Música do Pará-Festival das Américas.
 Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso
 0101 8421 339039 Estadual
 Contratante: Fundação Carlos Gomes
 Contratado: Contemporânea Produções Culturais LTDA-ME, com sede na Rua Grajaú, nº 36, Apto. 702, Bairro Grajaú, Cep 20561-146, Rio de Janeiro-RJ.
 Autorizo: Processo nº 2016/ 328593
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.
Protocolo 1001330

INEXIGIBILIDADE: 40/2016

Data: 22/08/2016
 Valor Total: R\$ 122.451,50
 Objeto: A preparação de repertórios para as bandas do Festival, com orientações aos regentes locais; desenvolvimento de plano estratégico de ensaios e concertos de todas as bandas participantes, com fornecimento de todas as partituras e partes instrumentais; produção técnica musical para atendimento às oficinas, com material pedagógico.
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: Fonte Ação Elemento de Despesa Origem do Recurso
 0101/0260 8421 339039 Estadual
 Contratante: Fundação Carlos Gomes
 Contratado: Si Thoca Eventos Musicais LTDA, com sede na Rua 225, nº 141, Bairro Conforto, Cep 27263-570, Volta Redonda-RJ.
 Autorizo: Processo nº 2016/ 336444
 Ordenador: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.
Protocolo 1001568

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**CONTRATO****PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 016/2016
EXERCÍCIO: 2016**

OBJETO: aquisição de assinatura do periódico denominado Mídia Digital
 VALOR ESTIMADO: R\$ 4.255,14 (quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2016
 VIGÊNCIA: 19/08/2016 a 19/02/2017.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2016
 ORÇAMENTO:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte
 24.122.1297.8338 33.91.30 0101
 CONTRATADO: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A -EBC
 CNPJ Nº: 09.168.704/0001-42
 ENDEREÇO: Scs Quadra 8 - eEd. Venâncio 200 BL 60, 1º piso inferior . Asa Sul, Brasília -DF. Cep: 70.333-900.
 Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 1001718**DIÁRIA****PORTARIA Nº 193 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/338126/SECOM. RESOLVE:**
 I - Conceder aos servidores relacionados: ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de **Barcarena/PA**, no dia **22/08/2016**, para cobertura da modernização e reabertura da Biblioteca Municipal Doutor Firmino Cardoso no município.
NOME: LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS
CPF: 265.702.892-68
MATRICULA: 5745276
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
NOME: SYANNE MARIA TEIXEIRA SILVA
CPF: 466.921.692-91
MATRICULA: 5416507
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I
NOME: NÉLIO COSTA DO NASCIMENTO DA SILVA
CPF: 109.246.712-20
MATRICULA: 57174566
CARGO: MOTORISTA
NOME: MÁRCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO
CPF: 926.329.552-20
MATRICULA: 57234702
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
 Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 1001475**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO: 2016/180930**

A Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016, para Contratação de empresa para Manutenção com exclusividade de 02 (duas) Câmeras Sony que fazem parte do Parque Técnico de TV desta Fundação: Câmera SONY PMW - EX3 - (Tombamento: 10722 - Série: 130205); Câmera SONY PMW - 320 - (Tombamento: 10715 - Série: 102430), com o valor total de R\$ 13.467,56 (treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93.
 Belém, 26 de agosto de 2016
 Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo 1000983**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 400/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 342056/2016 de 23/08/2016.
R E S O L V E:
 1 - Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; Claudemir Monteiro de Figueiredo Junior, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 73504051/3 e C.P.F.: 831.562.592-68 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para despesas de pronto pagamento com material de consumo. Obedecendo a seguinte classificação orçamentária.
 Programa de Trabalho: 658338
 Natureza de Despesa: 339030
 Fonte: 0101
 2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo 1001679**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 406/2016-GAB/PAD
BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 203655/2009 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Assessora da Ouvidoria/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
 I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora L.O.S., matrícula nº 681130-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
 II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
 III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
 IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Patrícia Miralha Leandro
 Ouvidora

Protocolo 1001281**PORTARIA Nº 407/2016-GAB/PAD
BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 314627/2010 e demais fatos conexos;